



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **003-2023 - CPL/ PMC**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1703001/2023**
MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO-MENOR PREÇO-EMPREITADA GLOBAL**

Aos dezoito dias de dois mil e vinte e três às nove horas, na sala de Licitação, reuniram-se a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, constituída por, **HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, ADALBERTO DAMIÃO DO NASCIMENTO e SINVAL NUNES DE SOUSA** através da Portaria nº 014/2023-PMC, de 09/01/2023, os engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento, **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA**, CPF Nº 021.869.332.09 E CREA Nº 151726842-7 e **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, CPF Nº 000.135.452-30 E CREA Nº 22542D-PA, para proceder a abertura deste processo licitatório, referente à **TOMADA DE PREÇO nº 003/2023**, que tem como objetivo selecionar por meio de disputa justa a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para serviços de **“CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESANATO-FRANCISCO FERREIRA FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA”**, e com finalidade de abrir os envelopes de Habilitação e proposta de preço, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, segundo o instrumento convocatório as propostas aceitas.

Apresentou-se para esta reabertura as empresas: **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ Nº 33.847.576/0001-48**, sediada na Artéria A-5, nº 148, Cidade Nova, Ananindeua - PA, Representante: **JOÃO VICTOR RENDEIRO RODRIGUES DE ANDRADE**, CPF Nº 052.536.663-62; **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA LTDA – EPP com CNPJ Nº 14.699.252/0001-65**, sediada na Travessa Mauriti nº 474, fundos, Bairro do Telégrafo, Belém-PA. Representante: **ARMANDO VIDAL RIBEIRO JUNIOR**, CPF Nº 012.142.462-65; **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com CNPJ Nº 18.237.762/0001-71** sediada na Rod. Br 316, Tancredo Neves, Capanema-PA. Representante: **EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO**, CPF Nº 373.017.802-49; **CONSTRUTORA W DAMASCENO LTDA com CNPJ Nº 46.716.481/0001-37** sediada na Av. Perimetral, nº 07, Guamá, Belém-PA. Representante: **WENDEL DOS SANTOS DAMASCENO**, CPF Nº 023.098.592-06. A Presidente iniciou e solicitou o credenciamento as empresas, então prosseguiu para a análise da documentação de habilitação das participantes, e foram consultadas as autenticidades das certidões. Os envelopes de Habilitação depois de analisados pela Comissão foram passados para análise e rubrica dos participantes presentes.

A Presidente da Licitação junto com a comissão constataram que a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUTORA W. DAMASCENO**, não estava em acordo com o Edital no **item 10.4.6** Comprovação de garantia da manutenção da proposta no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, desta forma a empresa não atendeu os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e foi inabilitada. As demais empresas foram habilitadas e a Presidente prosseguiu para a fase de julgamento das Propostas de Preços.

Passando para a fase de abertura e julgamento das propostas de preço, a Presidente solicitou os envelopes para as empresas habilitadas, ressaltando que a empresa **CONSTRUTORA W. DAMASCENO** não entregou o seu envelope de Proposta de Preços. Os envelopes circularam entre os participantes e todos rubricaram os mesmos. Os valores das Propostas de Preços foram os seguintes: **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA LTDA – EPP com valor global de R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45



611.055,62 (seiscentos e onze mil cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 615.128,50 (seiscentos e quinze mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$ 547.482,71 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). A comissão juntamente com a equipe técnica analisaram as propostas das empresas e constataram o seguinte: a empresa **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA** não trouxe a proposta conforme solicitava o Edital nos itens **11.5.4** " No preço global proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, como: - mão-de-obra, inclusive leis sociais; encargos decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, previdenciárias, etc" e **11.5.6** " O licitante deverá apresentar a Composição de Preços Unitários, que será analisada quando os preços ofertados estiverem em desconformidade com os preços da planilha da Prefeitura Municipal de Capanema, sendo desclassificadas aquelas propostas que a proponente não demonstre sua viabilidade através destas composições de preços que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado e das tabelas SINAP/SEDOP, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato" portanto **DESCLASSIFICADA**. A empresa **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não trouxe a proposta de preços conforme solicitava no edital no Item **11.5.4** " No preço global proposto pelas licitantes deverão estar inclusas todas as despesas necessárias, como: - mão-de-obra, inclusive leis sociais; encargos decorrentes de leis trabalhistas, fiscais, previdenciárias, etc;" e item **11.5.6** " O licitante deverá apresentar a Composição de Preços Unitários, que será analisada quando os preços ofertados estiverem em desconformidade com os preços da planilha da Prefeitura Municipal de Capanema, sendo desclassificadas aquelas propostas que a proponente não demonstre sua viabilidade através destas composições de preços que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado e das tabelas SINAP/SEDOP, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do contrato" desta forma **DESCLASSIFICADA**. A Comissão juntamente com a equipe técnica analisaram a Proposta de Preços da empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA LTDA – EPP** e não foi constatado nenhuma divergência com o Edital, e a proposta foi **CLASSIFICADA**.

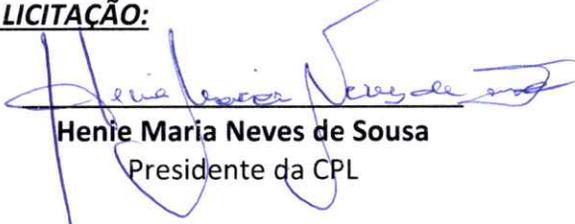
A Presidente declarou a empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA LTDA – EPP** vencedora do certame com o valor global de **R\$ 611.055,62 (seiscentos e onze mil cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**.

As empresas **F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA** manifestaram intenção de recurso e terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do mesmo, que finalizará no dia 26 de abril de 2023 às 14:00h.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes da Comissão, engenheiro e licitantes.

Capanema – PA, 18 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Henie Maria Neves de Sousa
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45



Sinval Nunes de Sousa
Sinval Nunes de Sousa
Membro

Adalberto Damião do Nascimento
Adalberto Damião do Nascimento
Membro

Weslen Cristhian Aviz da Costa
WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA
ENGENHEIRO (A)

Tayrine Kirna Silveira
TAYRINE KIRNA SILVEIRA
ENGENHEIRO (A)

EMPRESAS:

[Signature]
TUDO REFORMA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 33.847.576/0001-48

Demando Udal
FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.699.252/0001-65

[Signature]
F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 18.237.762/0001-71

Wendel das Santos Damasceno
CONSTRUTORA W DAMASCENO LTDA
CNPJ Nº 46.716.481/0001-37

A

[Signature]

[Signature]